

PORTARIA SSP Nº 1240, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa Delegada de Polícia para, em caráter especial, compor a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, como terceiro membro.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e,

CONSIDERANDO solicitação do Corregedor-Geral da Polícia Civil, através do Memorando nº 877/2016-CGPC, de designação especial de Delegado de Polícia para compor, em caráter especial, a CPPD, na qualidade de terceiro membro, com a devida concordância do Delegado-Geral da Polícia Civil, resolve,

I - DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em caráter especial, na qualidade de terceiro membro, a Delegada de Polícia Civil HELOISA HELENA FREIRE GODINHO, Matrícula nº 549773-3, para instaurar Processo Administrativo em razão da prisão em flagrante delito do Policial Civil FREDSON HÉRCULES PEREIRA DE SOUSA, na Comarca de Augustinópolis, conforme autos do Inquérito Policial nº 2016.01.004379.

II - ESTABELECEER que a designação se encerre com a conclusão do Processo Administrativo.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 1243, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: Valéria Cristina de Lelis Mendes, matrícula nº 855215-1 e Giuliano Brito Cunha, matrícula nº 853279-4, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem o encargo de Fiscal e Suplente, respectivamente, do contrato nº 086/2016, referente à aquisição de fones de ouvido profissional, para atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2016.

Abizair Antônio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE**EDITAL 001/55-2014****POSICIONAMENTO DE CANDIDATO NO FINAL DA LISTA DE APROVADOS NA PRIMEIRA ETAPA**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, considerando a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0015968-87.2016.827.0000, em trâmite no E. Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins TORNA PÚBLICO o presente Edital que posiciona o candidato FRANCISCO EDMILSON DE BRITO JUNIOR no final da fila de aprovados na primeira etapa do concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, não lhe sendo garantido, todavia, o ingresso em curso de formação profissional, ato sujeito à oportunidade e conveniência da Administração.

Palmas, 16 de dezembro de 2016.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 485, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 513/2016-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - CONCEDER, a fruição de 15(quinze) dias de férias ao servidor, FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, Motorista Policial, matrícula nº 555116-1, no período compreendido entre 19/12/2016 a 02/01/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas pela Portaria DGPC Nº 258, de 01 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.656, de 06 de julho de 2016.

Palmas/TO, 19 de dezembro de 2016

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil